DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2019 ANO: IX EDIÇÃO Nº: 2208 - 57 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), para a inclusão da(s) seguinte(s) dotação (coes) ao orçamento vigente, conforme segue:

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.02 Fundo Municipal de Saúde
1030400332.087 Manutenção da Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.0000–Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil –1510-326 ..... R$ 33.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
10.03 Depto de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos
1851200072.054 Manutenção da Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos
.90.39.00.0000–Outros Serviços de Terceiros - P.J –1511-814 ..... R$ 100.000,00
TOTAL ..... R$ 133.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes do excesso/provável excesso de arrecadação por fonte de recursos, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 1510 – Taxas Pelo Poder de Polícia ..... R$ 33.000,00
Fonte nº 1511 – Taxas Pela Prestação De Serviços ..... R$ 100.000,00
TOTAL ..... R$ 133.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2019.

Rineu Menoncin
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.364/2019.

DISPÕE SOBRE A QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a quinquagésima terceira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

I)
II) Anexo I – Ampliação de metas;
Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

ICP Brasil | Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil | Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN. A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010
SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2019 ANO: IX EDIÇÃO Nº: 2208 - 57 Pág.
https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2019.

Rineu Menoncin
Prefeito Municipal

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 05.00	**Órgão Executor:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Cód. n.º 05.02	**Unidade Executora:** Fundo Municipal de Saúde
Cód. n.º 10	**Função:** Saúde
Cód. n.º 301	**Subfunção:** Atenção Básica
Cód. n.º 0030	**Programa:** Atenção Básica
Cód. n.º 2.083	**Projeto/Atividade:** Manutenção do Programa de Atenção Básica

Indicadores	
Demanda total: 01	**Demanda Atendida:** 01
Demanda/Meta: 01	**Demanda/(situação desejada):** 01
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Programa de Atenção Básica	
Quantidade: 01	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	50.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	-	-	-

Justificativa(s) Manter e melhorar o atendimento à população , através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, manutenção dos serviços próprios e terceirizados em proc. e consultas da área básica e especializada.

Cód. n.º 05.00	**Órgão Executor:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Cód. n.º 05.02	**Unidade Executora:** Fundo Municipal de Saúde
Cód. n.º 10	**Função:** Saúde
Cód. n.º 301	**Subfunção:** Atenção Básica
Cód. n.º 0031	**Programa:** Assistência Farmacêutica
Cód. n.º 2.085	**Projeto/Atividade:** Manutenção da Assistência Farmacêutica

Indicadores	
Demanda total: 01	**Demanda Atendida:** 01
Demanda/Meta: 01	**Demanda/(situação desejada):** 01
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas	
Quantidade: 01	**Unidade de Medida:** Ativ

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.
Início

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	50.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-

Justificativa(s) Manutenção da Assistência Farmacêutica, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.

Cód. n.º 05.00	**Órgão Executor:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Cód. n.º 05.02	**Unidade Executora:** Fundo Municipal de Saúde
Cód. n.º 10	**Função:** Saúde
Cód. n.º 302	**Subfunção:** Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Cód. n.º 0032	**Programa:** Média e Alta Complexidade
Cód. n.º 2.102	**Projeto/Atividade:** Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Indicadores	
Demanda total: 01	**Demanda Atendida:** 01
Demanda/Meta: 01	**Demanda/(situação desejada):** 01
Desc. ações a serem desenvolvidas: Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Quantidade: 01	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	50.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-

Justificativa(s) Promover a prestação de serviços de média e alta complexidade em atendimento específico em forma de plantões.

Cód. n.º 06.00	**Órgão Executor:** SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.
Cód. n.º 06.02	**Unidade Executora:** Dep de Assistência Social
Cód. n.º 08	**Função:** Assistência Social
Cód. n.º 122	**Subfunção:** Administração Geral
Cód. n.º 0003	**Programa:** Apoio Administrativo
Cód. n.º 2.019	**Projeto/Atividade:** Manutenção do Dpto de Assistência Social
Indicadores	
Demanda total: 01	**Demanda Atendida:** 01
Demanda/Meta: 01	**Demanda/(situação desejada):** 01

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2019 | ANO: IX | EDIÇÃO Nº: 2208 - 57 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Dpto de Assistência Social			
Quantidade: 01		**Unidade de Medida:** Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
01	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	70.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
	-	-	-
Justificativa(s) Manter as atividades administrativas relativas ao Departamento de Assistência Social, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.			

Cód. n.º 06.00	**Órgão Executor:** SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.
Cód. n.º 06.02	**Unidade Executora:** Dep de Assistência Social
Cód. n.º 08	**Função:** Assistência Social
Cód. n.º 244	**Subfunção:** Assistência Comunitária
Cód. n.º 0006	**Programa:** Serviços Assistenciais
Cód. n.º 2.031	**Projeto/Atividade:** Apoio às Ações Comunitárias

Indicadores			
Demanda total: 01		**Demanda Atendida:** 01	
Demanda/Meta: 01		**Demanda/(situação desejada):** 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Apoio às Ações Comunitárias			
Quantidade: 01		**Unidade de Medida:** Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	25.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	-	-	-
Justificativa(s) Aquisição de climatiza dores para o clube do vovô.			

Cód. n.º 07.00	**Órgão Executor:** SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
Cód. n.º 07.02	**Unidade Executora:** Depto de Educação
Cód. n.º 12	**Função:** Educação
Cód. n.º 365	**Subfunção:** Educação Infantil
Cód. n.º 0023	**Programa:** Educação Infantil
Cód. n.º 2.074	**Projeto/Atividade:** Manutenção da Merenda Escolar na Educação Infantil
Indicadores	

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN.** A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Demanda total: 01	**Demanda Atendida:** 01
Demanda/Meta: 01	**Demanda/(situação desejada):** 01
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção da Merenda Escolar na Educação Infantil	
Quantidade: 01	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	58.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	-	-	-

Justificativa(s) Manutenção da infraestrutura básica para o atendimento da alimentação escolar na Educação Infantil, contratação de nutricionista e aquisição de gêneros alimentícios.

Cód. n.º 09.00	**Órgão Executor:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Cód. n.º 09.02	**Unidade Executora:** Depto de Agricultura e Pecuária
Cód. n.º 20	**Função:** Agricultura
Cód. n.º 122	**Subfunção:** Administração Geral
Cód. n.º 0003	**Programa:** Apoio Administrativo
Cód. n.º 2.046	**Projeto/Atividade:** Manutenção do Depto de Agricultura e Pecuária

Indicadores	
Demanda total: 01	**Demanda Atendida:** 01
Demanda/Meta: 01	**Demanda/(situação desejada):** 01
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Depto de Agricultura e Pecuária	
Quantidade: 01	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	60.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	-	-	-

Justificativa(s) Manter as atividades administrativas do Departamento de Agricultura e Pecuária, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.

Cód. n.º 09.00	**Órgão Executor:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Cód. n.º 09.02	**Unidade Executora:** Depto de Agricultura e Pecuária
Cód. n.º 20	**Função:** Agricultura
Cód. n.º 606	**Subfunção:** Extensão Rural

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. n.º 0016	**Programa:** Desenvolvimento Agropecuário		
Cód. n.º 2.049	**Projeto/Atividade:** Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Agropecuário		
Indicadores			
Demanda total: 01	**Demanda Atendida:** 01		
Demanda/Meta: 01	**Demanda/(situação desejada):** 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Agropecuário			
Quantidade: 01	**Unidade de Medida:** Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	70.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	-	-	-
Justificativa(s) Manter as atividades administrativas relacionadas ao Programa de Desenvolvimento Agropecuário, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.			

ANEXO II
Redução de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 06.00	**Órgão Executor:** SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.		
Cód. n.º 06.02	**Unidade Executora:** Dep de Assistência Social		
Cód. n.º 08	**Função:** Assistência Social		
Cód. n.º 244	**Subfunção:** Assistência Comunitária		
Cód. n.º 0006	**Programa:** Serviços Assistenciais		
Cód. n.º 2.020	**Projeto/Atividade:** Auxílio Cesta Básica		
Indicadores			
Demanda total: -	**Demanda Atendida:** 01		
Demanda/Meta: -	**Demanda/(situação desejada):** 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas			
Quantidade: -	**Unidade de Medida:** Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	25.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
	-	-	-

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2019 ANO: IX EDIÇÃO Nº: 2208 - 57 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

Justificativa(s) Redução de Metas

LEI Nº 4.365/2019.

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, LEI Nº 4.179/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima oitava revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2019, Lei 4.179/2018, de 12 de dezembro de 2018, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2019.

Rineu Menoncin
Prefeito Municipal

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2019

05.00	**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.02	**Unidade:** Fundo Municipal de Saúde
10	**Função:** Saúde
301	**Subfunção:** Atenção Básica
0030	**Programa:** Atenção Básica

Categorias de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.083	Manutenção do Programa de Atenção Básica	Ativ	Unid	01	50.000,00	0,00	**50.000,00**
Custo total do Projeto/Atividade					**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**

05.00	**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 175/2019.

DISPÕE SOBRE A QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a quinquagésima terceira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2019.

Rafael Felisberto
Presidente

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 05.00	**Órgão Executor:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Cód. n.º 05.02	**Unidade Executora:** Fundo Municipal de Saúde
Cód. n.º 10	**Função:** Saúde
Cód. n.º 301	**Subfunção:** Atenção Básica
Cód. n.º 0030	**Programa:** Atenção Básica
Cód. n.º 2.083	**Projeto/Atividade:** Manutenção do Programa de Atenção Básica

Indicadores

Demanda total: 01	**Demanda Atendida:** 01
Demanda/Meta: 01	**Demanda/(situação desejada):** 01

Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Programa de Atenção Básica

Quantidade: 01	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício

2018	2019	2020	2021
-	01	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2018	2019	2020	2021
-	50.000,00	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2018	2019	2020	2021
-	-	-	-

Justificativa(s) Manter e melhorar o atendimento à população , através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, manutenção dos serviços próprios e terceirizados em proc. e consultas da área básica e especializada.

Cód. n.º 05.00	**Órgão Executor:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Cód. n.º 05.02	**Unidade Executora:** Fundo Municipal de Saúde
Cód. n.º 10	**Função:** Saúde
Cód. n.º 301	**Subfunção:** Atenção Básica
Cód. n.º 0031	**Programa:** Assistência Farmacêutica
Cód. n.º 2.085	**Projeto/Atividade:** Manutenção da Assistência Farmacêutica

Indicadores

Demanda total: 01	**Demanda Atendida:** 01
Demanda/Meta: 01	**Demanda/(situação desejada):** 01

Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas

Quantidade: 01	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício

2018	2019	2020	2021
-	01	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2018	2019	2020	2021
-	50.000,00	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2018	2019	2020	2021
-	-	-	-

Justificativa(s) Manutenção da Assistência Farmacêutica, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.